



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 23º D.P. PERDIZES

Boletim N°: NH3186-1/2024 - 1ª Edição Iniciado: 27/09/2024 11:06 e Emitido: 27/09/2024 às 12:03

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida

Naturezas da Ocorrência

Crime Consumado

Código Penal - Injúria (art. 140)

Dados da Ocorrência

Circunscrição: 89 D.P. - JARDIM TABOAO

Local do Fato: RUA CATUTI, 75, - VILA ANDRADE - 05729120 - S.PAULO - SP

Tipo de Local: Saúde - Clínica

Ocorrência: 25/09/2024 às 13:00

Comunicação: 27/09/2024 às 11:06

Flagrante: Não

Elaboração: 1ª Edição - 27/09/2024 às 12:03

Pessoas Físicas

- 1 - Vítima  
Nome: Virginia Tomaz De Almeida Agostinho  
Nome Social: Não Informado  
RG: 11869384 - SP  
CPF: 03404788831  
Sexo: Feminino  
Vítima Fatal: Não
- Nome Social: Não Informado  
Dt. de Nascimento: 06/02/1959  
Mãe: Maria Benedita Tomaz  
Pai: Dilton Antonio De Almeida  
Profissão: Corretor(a) de imóveis  
Cúlis: Preta  
Vulgo: Não Informado
- 2 - Testemunha  
Nome: Angela Maria Padilla Sansone  
Nome Social: Não Informado  
RG: 7408091 - SP  
CPF: 76037193800  
Sexo: Feminino  
Vítima Fatal: Não
- Nome Social: Não Informado  
Dt. de Nascimento: 28/03/1955  
Mãe: Aida Angela Padilla Sansone  
Profissão: Aposentado(a)  
Cúlis: Branca  
Vulgo: Não Informado
- 3 - Autor  
Nome: Aron Saul Mizhari  
Nome Social: Não Informado  
RG: Não Informado  
CPF: 66716896791  
Sexo: Masculino  
Vítima Fatal: Não
- Nome Social: Não Informado  
Dt. de Nascimento: Não  
Profissão: Médico(a)  
Cúlis: Branca  
Vulgo: Não Informado



Documento assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006  
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 27/09/2024 às 12:03

Chave de Impressão:  
5BA0948D00E27FDC23B92D61AC33AE81



Consulta realizada digitalmente nos termos da Lei 11.478/2006  
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 27/09/2024 às 12:03

Chave de Impressão: 85A95810D0277FDCC8B92D81AC3A8E1

*Virginia Tomaz De Almeida Agostinho*  
Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de queixa crime em face do autor/investigado em Juízo por meio de advogado constituído. Cientificada de que o prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso".

**Solução:** Ag. representação/requerimento

Vítima orientada quanto ao prazo de 6 meses para a representação criminal.  
A vítima deixou o consultório se sentindo totalmente desatendida e muito constrangida, com ar debochado.  
"barriga..." e sabendo que ela iria para o bairro da Barra Funda disse "... vai a pé... você deve ir a pé..." novamente.  
A vítima já deixava o consultório quando o médico disse "olha que gorda, você tá é gorda, olha o tamanho da sua barriga...".  
com ar de deboche, outras vezes ficava sério com jeito arrogante, as vezes resmungava falando em outro idioma.  
decaiso perguntou "... você sabe o que é bovino, você já ouviu falar em frango???", O médico as vezes parecia ir de de comer, não comer mais carne, não comer mais frango, não comer mais carne suína, e mais uma vez com isso ele iria ver depois. Disse que a vítima tinha na verdade era problema no coração. Disse que a vítima deveria parar que dizer. A vítima ainda reclamou de estava sentindo dores no abdômen, mas o médico nem quis saber, disse que é tratava ficava cada vez mais sem saber o que pensar. Suas amigas que a acompanhava também ficou sem saber o que responder estar com 110kg e o médico co jeito desrespeitoso e desacreditado disse " Ahhh, não tem mesmo... você não te 110kg...". Como se quisesse dizer que a vítima tinha muito mais peso. A vítima, com a forma que o médico Olhando os exames e fazendo pouco caso o médico dizia... " hummm, e aqui não tem jeito mesmo... se você ainda O médico então pegou os exames que a vítima já havia feito, a pedido de um clínico geral, para verificar a verdade...", em seguida perguntou " vocês moraram juntas...".  
perguntava se eram um casal de lesbicas: Responderam que não que eram vizinhas e amigas e o médico... " ah... falá entenderem perguntaram " Como? " e o médico " Vocês duas, são um casal né...". Só então perceberam que ele maneira como o médico as tratou, sendo que uma das primeiras perguntas foi "... é um casal?...". As duas sem Logo ao entrar no consultório do médico, a vítima e uma amiga que a acompanhava na consulta já estranharam a mencionado, para uma consulta com o médico nefrologista Dr. Aron Saury Mizrahi, CRM, 258.443 / SP.

1ª Edição criada 27/09/2024 12:03 por ANA PAULA KNOTZ CANGUÇU FRAGA - 23º D.P.

Histórico do BO

Dependência: 23º D.P. PERDIZES  
Boletim Nº: NH3186-1/2024 - 1ª Edição Iniciado: 27/09/2024 11:06 e Emitido: 27/09/2024 às 12:03

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 23º D.P. PERDIZES

Boletim Nº: NH3186-1/2024 - 1ª Edição Iniciado: 27/09/2024 11:06 e Emitido: 27/09/2024 às 12:03

BO digitado por ANA PAULA KNOTZ CANGUÇU FRAGA, Investigador de Polícia

Equipe chefiada por Rogério Luís Marques, Delegado de Polícia

Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2008



Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2008  
Polícia Civil do Estado de São Paulo, em 27/09/2024 às 12:03

Chave de Impressão:  
66A0B46DDDE27FDC23B92D61A033AE81

23º D.P. PERDIZES

[www.policiacivil.sp.gov.br](http://www.policiacivil.sp.gov.br)

Endereço da Delegacia: R. ITAPICURU, 89, - PERDIZES - 05006000 - S. PAULO - SP





Secretaria de Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
DECAP  
DEL.SEC.3º OESTE  
23º D.P. PERDIZES

BO Nº. NH3186-1/2024

## TERMO DE REPRESENTAÇÃO

Aos 27 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de S.PAULO, Estado de São Paulo, na sede do 23º D.P. PERDIZES, onde presente se achava o Exmo Sr Dr Rogério Luis Marques, Delegado de Polícia respectivo, comigo Escrivão de Polícia, compareceu **VIRGINIA TOMAZ DE ALMEIDA AGOSTINHO** qualificado(a) no Boletim de Ocorrência nº BO: NH3186-1/2024, datado de em 25/09/2024 às 13:00:09, cujos fatos pertencem à circunscrição do 89º DP - Jardim Taboão, a qual manifestou à Autoridade Policial o desejo de **REPRESENTAR CRIMINALMENTE**, em relação ao autor ARON SAUL MIZHARI, que teria praticado o ilícito noticiado no documento já mencionado, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis, atendendo à condição de procedibilidade para oferecimento de proposta ou de denúncia pelo Ministério Público.

É orientada que o registro policial e este termo de representação serão encaminhados ao 89º DP - Jardim Taboão, responsável pela circunscrição do ocorrido e consequente investigação.

Nada mais havendo a tratar ou a relatar, determinou a Autoridade o encerramento do presente termo que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão(a) de Polícia que parcialmente o digitei.

Rogério Luis Marques  
Delegado de Polícia

  
VIRGINIA TOMAZ DE ALMEIDA AGOSTINHO  
Vítima manifestante

Stephan Santiago de Landim  
Escrivão de Polícia

